





"Um Agrupamento de todos, com todos e para todos"

"O único lugar onde o **sucesso** vem antes do **trabalho** é no dicionário". (Albert Einstein).



















NOTA PRÉVIA

Este documento encontra-se de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, com a atual redação dada aos seguintes artigos:

- "Artigo 6.º **Agrupamento de escolas** ponto 1 O agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída pela integração de estabelecimentos de educação pré-escolar e escolas de diferentes níveis e ciclos de ensino, com vista à realização das seguintes finalidades:
- o Garantir e reforçar a coerência do **projeto educativo** e a qualidade pedagógica das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar que o integram, numa lógica de articulação vertical dos diferentes níveis e ciclos de escolaridade;
- o Proporcionar um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos numa dada área geográfica e favorecer a transição adequada entre níveis e ciclos de ensino;
- Superar situações de isolamento de escolas e estabelecimentos de educação préescolar e prevenir a exclusão social e escolar;
- Racionalizar a gestão dos recursos humanos e materiais das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar que o integram.
- Artigo 9.º Instrumentos de autonomia ponto 1 O projeto educativo, o regulamento interno, os planos anual e plurianual de atividades e o orçamento constituem instrumentos do exercício da autonomia de todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, sendo entendidos para os efeitos do presente decreto-lei como:
- o **«Projeto educativo»** o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa;
- Artigo 9.º-A **Integração dos instrumentos de gestão** ponto 1 Os instrumentos de gestão a que se refere o artigo anterior, constituindo documentos diferenciados, obedecem a uma lógica de integração e de articulação, tendo em vista a coerência, a eficácia e a





















qualidade do serviço prestado; - ponto 2 — A integração e articulação a que alude o número anterior assentam, prioritariamente, nos seguintes instrumentos:

No projeto educativo, que constitui um documento objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a clarificação e comunicação da missão e das metas da escola no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial, assim como a sua apropriação individual e coletiva;"

Por tudo o supracitado, se entende a importância vital deste Projeto.

"O Sucesso consegue-se com decisão, confiança, persistência; e não com desânimo, indecisão ou lamúrias." (Ignacy Paderewski)

Rua da Circunvalação, 782 Apartado 3024 – S. Jorge de Selho 4835-315 Guimarães Telefone: 253 532 335 / 65 Fax: 253 531 671

















1. INTRODUÇÃO

Na raiz deste Projeto está o compromisso de trabalhar com todos os agentes educativos, sem exceção, para a construção de um futuro melhor para o Agrupamento de Escolas de Pevidém.

A gestão anda de mãos dadas com a liderança, porque gerir é saber lidar com a complexidade e liderar é saber lidar com a mudança. A construção de um Agrupamento público de qualidade e inclusivo, é desígnio deste Projeto, onde todos, todos os agentes educativos, sobretudo os nossos alunos, se possam sentir bem e, porque não assumi-lo com toda a clareza, sejam felizes nas várias escolas deste nosso Agrupamento. Mantendo sempre a vontade e a certeza que lhes devemos estimular as capacidades e competências de responsabilidade e responsibilização, de que os devemos formar/tornar cidadãos conscientes e intervenientes, de que devemos dotá-los com bases técnicas e pedagógicas sólidas para que possam na verdadeira aceção da palavra serem cidadãos bem integrados e proativos. Para isso é indispensável que a escola seja humana, de elevada qualidade e muito rigor, que crie bons cidadãos e, no futuro, bons profissionais.

As lideranças devem privilegiar o aumentar da capacidade e competência de respostas às constantes e imperiosas exigências de mudança. Devem ser a energia que alimenta um farol que deve iluminar e fortalecer a missão para a qual todos trabalham e o compromisso comum, centrada em **valores** fundamentais como:

- a inclusão.
- a participação,
- a transparência,
- a assunção de responsabilidades,
- o rigor,
- a disciplina,
- a democracia.

Assim, reforçando o já acima afirmado, se pretende dotar os nossos alunos das capacidades e competências necessárias, visando o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, para que possam vir a ser cidadãos plenamente integrados, bem-sucedidos e ativos.

A elaboração deste novo Projeto Educativo, já iniciado com as alterações que foram

















sendo introduzidas no ano letivo anterior (que iremos designar por ano zero deste projeto) com excelentes resultados e que deixa a expectativa e a vontade de fazer mais, muito mais e melhor, assumir-se-á de importância fundamental e vital para dar continuidade e alcançar este patamar de mudança elevado que se pretende, nestes novos tempos, nesta nova sociedade em constante mudança que exige rigor, qualidade, autonomia, flexibilidade e enorme capacidade de adaptação com competências que permitam integrar e corresponder com soluções profundas, estruturantes e estruturadas.

Este Projeto pretende ser um guia para a construção de um caminho de mudança, coletivo e comum. Expondo e dando seguimento à ação diretiva, na qual se entende ser necessário privilegiar vários **Princípios**, nomeadamente:

- Rigor,
- Organização,
- Disciplina,
- Firmeza,
- Trabalho,
- Empatia.

Dando sempre primazia ao primado dos critérios pedagógicos sobre os critérios administrativos.

"O Sucesso não tem a ver com o lugar de onde se vem, mas da **confiança** que se tem e do **esforço** que se está disposto a investir." (Michelle Obama)

















2. O AGRUPAMENTO E O MEIO/COMUNIDADE - UMA ANÁLISE CONCISA

A. Contexto e caracterização geral

Por despacho da Diretora Regional de Educação do Norte, à data de 6 de junho de 2001 é criado o Agrupamento de Escolas de Pevidém.

Este nosso Agrupamento – Identificado pelo código 151040, é constituído pelas:

- ➤ Escola Básica 2,3 de Pevidém, Selho São Jorge (2.º e 3.º ciclo),
- ➤ Escola Básica de Candoso São Martinho (1.º ciclo),
- Escola Básica de Eirinha, Serzedelo (1.º ciclo),
- Escola Básica de Selho São Cristovão (1.º ciclo),
- Escola Básica de Gondar (Pré-escolar e 1.º ciclo),
- Escola Básica n.º 1 de Pevidém Barreiro (Pré-escolar e 1.º ciclo).

As escolas do Agrupamento, localizam-se em 5 freguesias distintas:

- Candoso (S. Martinho),
- o Gondar,
- Selho (S. Jorge),
- Selho (S. Cristóvão),
- o Serzedelo,

Inseridas no Concelho de Guimarães e pertencentes ao Distrito de Braga, formado por 14 municípios.

Guimarães constitui-se como um dos oito concelhos que compõem a sub-região do Ave, que apresenta, desde abril de 2008, uma nova configuração com a integração dos concelhos de Santo Tirso e Trofa.





















A.1. Alguns dados relevantes por freguesia:

Características/Equipamentos e infraestruturas/Dados estatísticos e população.

Freguesias	Tipologia de área urbana	Área (Km²)	Área verde (Km²)	Nº de alojamentos	Nº de edifícios	Nº de arruamentos	Nº de Escolas	Instalações Desportivas	Parques Infantis
Candoso (S. Martinho),	Rural com industrialização	2,21	0,001	550	498	46	1	1	1
Gondar	Urbano com industrialização	2,51	0,004	1141	615	46	1	5	0
Selho (S. Jorge)	Urbano com industrialização	5,20	0,047	2328	1441	94	2	8	4
Selho (S. Cristóvão)	Rural com industrialização	2,66	0,109	940	725	33	1	0	1
Serzedelo	Rural com industrialização	5,14	0,000	1500	1239	118	1	3	4

	Indi	víduos			Grupos	etários	
Freguesias	Pop. Residente	Homens	Mulheres	0-14	15-24	25-64	65 ou +
Candoso (S. Martinho),	1340	657	683	141	172	789	238
Gondar	2868	1408	1460	442	338	1721	367
Selho (S. Jorge)	5625	2723	2902	900	618	3331	776
Selho (S. Cristóvão)	2380	1170	1210	345	331	1371	333
Serzedelo	3680	1804	1876	489	467	2204	520



















	Setores de	atividade (popu	lação ativa)	Outr	os indicadores	
Freguesias	Primário	Secundário	Terceário	Densidade Populaciona I (hab/km2)	Taxa de variação (2001/2011)	Índice de Envelhecim ento (%)
Candoso (S. Martinho),	3,36	56,26	40,37	606	-16,30	168,8
Gondar	0,58	54,93	44,49	1143	0,00	83,0
Selho (S. Jorge)	0,51	51,49	48,00	1082	9,99	86,2
Selho (S. Cristóvão)	0,38	62,18	37,44	895	-7,36	96,5
Serzedelo	0,84	62,15	37,01	716	-9,65	106,3

Dados das Tabelas retirados das páginas eletrónicas da Câmara Municipal de Guimarães e do Instituto Nacional de Estatística.

A análise socioeconómica da população escolar aponta o desemprego como um dos principais problemas sociais do concelho, de acordo com a página eletrónica da Câmara Municipal de Guimarães, a Taxa de Desemprego é de 14,26%, superior à média nacional de 7,9%, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (Última atualização destes dados: 09 de maio de 2018). Ainda de acordo com a página eletrónica da Câmara Municipal, mais de metade da população trabalha no sector secundário, seguido de perto pelo terciário, situação que se acentua na área de influência do Agrupamento. O tecido económico da região tem influência no mercado de trabalho, dado que, neste contexto, as famílias se deparam, cada vez mais, com dificuldades económicas. Segundo os dados do Anuário Estatístico da Região Norte, o ganho médio salarial do concelho fica abaixo de outros concelhos do Ave, facto que é sentido e se repercute na qualidade de vida das famílias e dos discentes do Agrupamento.



















B. Identidade

Na senda de Brookover (1954), "cada escola é um sistema social que, como tal, desenvolve o seu próprio conjunto de regras, avaliações e expectativas em relação aos alunos". Conjugada com a "visão" de Nóvoa (1995), "a ação educativa não pode ser reduzida a perspectivas técnicas, de gestão ou de eficácia *estrictu sensu*", esta perspetiva leva-nos para as dimensões pessoais e simbólicas (significado dos acontecimentos, contingências ...) que devem ser tomadas em consideração, uma vez que cada escola representa uma territorialidade espacial e cultural onde entram em jogo os atores educativos (internos e externos). Todas as seis escolas do Agrupamento, com as suas próprias características e representações, quer temporais, quer espaciais, formam em conjunto, o apelidado *ethos* escolar do Agrupamento como um todo coerente, orgânico, vivo e não apenas a soma das suas partes, compreende um conjunto de práticas, procedimentos, regras, aprendizagens, afetos, valores, atitudes e comportamentos que dão identidade própria ao Agrupamento de Escolas de Pevidém.

Estas ligações e interações vivenciadas pelos membros educativos dentro de cada escola e consequentemente, dentro do Agrupamento, enquanto organização devem caracterizar sentimentos de união que proporcionem um bom relacionamento e identidade institucional onde o clima de Agrupamento se efetiva com sentido, identidade, "personalidade própria", formalizadas na apropriação por parte de todos os seus membros.

Assim, conseguir-se-á superar as heterogeneidades e diversidades socio economicas e culturais dos seus elementos, com foco especial nos alunos, que são quem nos move e por quem trabalhamos diariamente, tudo a ser feito alicerçado na união, motivação, mobilização e muito trabalho, um trabalho de equipa articulado entre todos, alunos, direção, órgãos intermédios, educadores, professores, assistentes técnicos, assistentes operacionais, pais e encarregados de educação, associações de pais e encarregados de educação, juntas de freguesia, camâmara municipal, forças vivas do nosso território identitário e todos os muitos parceiros do nosso Agrupamento. O Agrupamento de Escolas de Pevidém!



















3. MISSÃO, METAS E GRANDES LINHAS DE ORIENTAÇÃO DA AÇÃO.

Missão e Visão Α.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, define-se que a educação é assumida como um serviço público, sendo estabelecidas como missões a substituição:

- da facilidade pelo esforço,
- do dirigismo pedagógico pelo rigor científico,
- da indisciplina pela disciplina,
- do centralismo pela autonomia.

Neste sentido, a administração e a gestão das escolas assumem-se como instrumentos fundamentais para atingir as metas a prosseguir para o aperfeiçoamento do sistema educativo. O que se consubstancia nos seus documentos estruturantes, com destaque para o projeto educativo.

Será missão do Agrupamento enquanto instituição de ensino proporcionar a todos um serviço educativo que vise a excelência e contribua para a formação integral de cidadãos críticos e conscientes dos seus direitos e deveres, capazes de, num ambiente participado, aberto, justo, integrador e inclusivo, atuarem como agentes de mudança, numa escola caracterizada por elevados índices de humanismo e padrões de exigência e responsabilidade, que reconheça e valorize as competências como condição de exceção para o prosseguimento de estudos, para o acesso ao mercado do trabalho e para a vida em sociedade.

Assumirá o Agrupamento, de forma consciente, a sua responsabilidade como agente social que atua no domínio da educação e formação, contribuindo para o desenvolvimento e sustentabilidade do concelho e da região, ajustando as suas ofertas às necessidades dos alunos e das forças vivas regionais, otimizando a utilização dos recursos com vista à permanente melhoria da qualidade do serviço educativo que presta.

Só oferecendo qualidade, segurança e um inabalável sentido de compromisso, podemos promover com sucesso a nossa missão, e assim, obter a preferência e fidelização dos nossos alunos, o reforço continuado da aliança com os nossos colaboradores e parceiros, bem como a formação de cidadãos íntegros e responsáveis.

Vamos ter assim, além dos fundamentais valores e princípios enunciados na introdução deste projeto, três pilares orientadores, de estruturação e reorganização do Agrupamento:

- a flexibilidade e autonomia curricular.
- a cidadania e desenvolvimento,
- a educação inclusiva.





















B. Situações prementes a trabalhar

Foram identificadas, ainda em 2017 (final do ano letivo 2016/2017) as seguintes situações mais prementes a trabalhar e melhorar:

- ✓ O sucesso escolar
- ✓ A disciplina
- ✓ A articulação / integração entre ciclos e níveis de ensino
- ✓ A motivação e empenho para novos desafios
- ✓ A igualdade de oportunidades económicas, sociais e culturais
- ✓ O desenvolvimento de hábitos de vida saudáveis
- ✓ A motivação dos alunos
- ✓ O envolvimento/participação dos Pais e Encarregados de Educação
- ✓ A degradação de algumas instalações e equipamentos
- ✓ A preocupação com problemas ambientais.

Muitas destas situações, algumas pela continuidade, outras pelas alterações introduzidas no ano letivo 2017/2018, o designado ano zero deste novo projeto educativo melhoraram efetivamente, quer pela perceção e apropriação por parte da comunidade educativa, quer pela análise concreta dos dados estatísticos.

Destacam-se no final, do designado ano zero a melhoria do sucesso escolar (quer quer externa), a diminuição da indisciplina, o aumento avaliação interna, envolvimento/participação dos Pais e Encarregados de Educação, um aumento da motivação dos alunos, mais notória sobretudo no 9ºano de escolaridade, o abraço de muitos novos projetos e desafios em todos os ciclos, a melhoria e incremento da articulação / integração entre ciclos e níveis de ensino, o contínuo desenvolvimento de hábitos de vida saudáveis e aumento dos cuidados e preocupação com problemas ambientais, para o que contribuiu também quer o projeto de educação para a saúde, quer o projeto eco-escolas, contando também com a importante parceria com o centro de saúde. Todas estas melhorias colocam a responsabilidade de as conseguir continuar a aperfeiçoar ou pelo menos manter assim a fasquia elevada. Ainda a carecer de dados mais concretos que possam corroborar a sua evolução (apesar de os atuais indiciarem isso mesmo) e, por isso, permanece como grande situação a trabalhar, que é a igualdade de oportunidades económicas, sociais e culturais. Já no caso da degradação de algumas instalações e equipamentos esta é uma situação que se mantém, existe o envolvimento e a garantia da Câmara Municipal, duma intervenção de fundo na escola sede, que não aconteceu até ao momento e pela qual





















iremos continuar a pugnar. Esta situação é tanto mais premente, devido ao grande aumento do número de alunos e consequentemente de turmas quer no ano letivo anterior (2017/2018), quer no atual (2018/2019). Seremos com absoluta certeza um dos pouquíssimos Agrupamentos que inverteu a tendência continuada de perda de alunos para um aumento em dois anos letivos consecutivos e que era fundamental manter, mas para isso é urgente a intervenção acima referida.

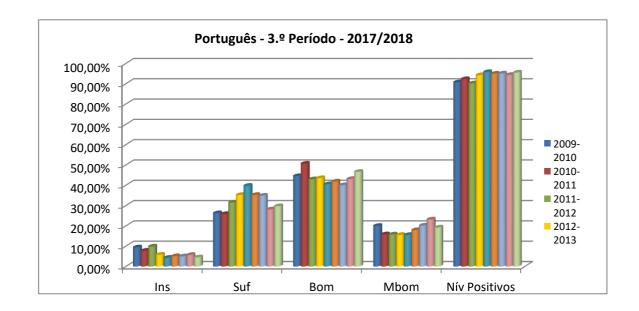
Apresentam-se a seguir alguns dados de análise fundamental

1º. Ciclo

Anos letivos

(2009/2010 a 2017/2018)

					Português	S									
	2009-2010	009-2010 2010-2011 2011-2012 2012-2013 2013-2014 2014-2015 2015-2016 2016-2017 2017-2018													
Ins	9,40%	7,74%	9,83%	5,78%	4,26%	5,06%	4,98%	5,67%	4,50%						
Suf	26,23%	25,83%	31,48%	35,20%	39,73%	35,21%	34,85%	28,12%	29,70%						
Bom	44,50%	50,62%	42,93%	43,50%	40,50%	41,83%	40,04%	43,08%	46,60%						
Mbom	19,97%	15,82%	15,74%	15,52%	15,50%	17,90%	20,13%	23,13%	19,20%						
Nív Positivos	90,70%	92,27%	90,15%	94,22%	95,74%	94,94%	95,02%	94,33%	95,50%						















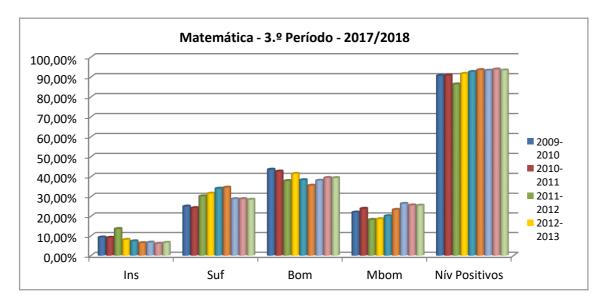




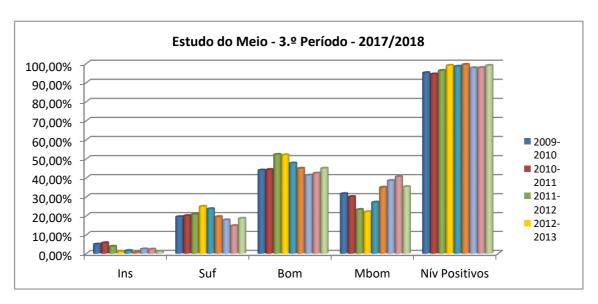




					Matemátic	а			
	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018
Ins	9,31%	9,14%	13,60%	8,12%	7,36%	6,42%	6,71%	6,12%	6,60%
Suf	25,04%	24,25%	30,23%	31,59%	34,11%	34,63%	28,79%	28,80%	28,50%
Bom	43,65%	42,71%	37,92%	41,52%	38,37%	35,60%	38,10%	39,46%	39,40%
Mbom	22,00%	23,90%	18,25%	18,59%	20,16%	23,35%	26,41%	25,62%	25,50%
Nív Positivos	90,69%	90,86%	86,40%	91,70%	92,64%	93,58%	93,30%	93,88%	93,40%



				E	studo do M	eio			
	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018
Ins	4,90%	5,63%	3,76%	1,08%	1,55%	0,58%	2,38%	2,27%	1,10%
Suf	19,46%	20,04%	20,75%	24,91%	23,64%	19,46%	17,75%	14,74%	18,60%
Bom	43,99%	44,29%	52,24%	51,99%	47,67%	44,94%	41,34%	42,40%	45,00%
Mbom	31,64%	30,05%	23,26%	22,02%	27,13%	35,02%	38,53%	40,59%	35,30%
Nív Positivos	95,09%	94,38%	96,25%	98,92%	98,45%	99,42%	97,62%	97,73%	98,90%

















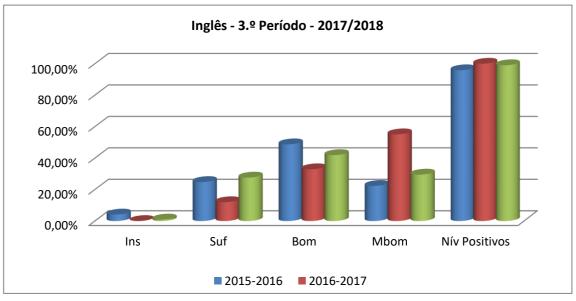




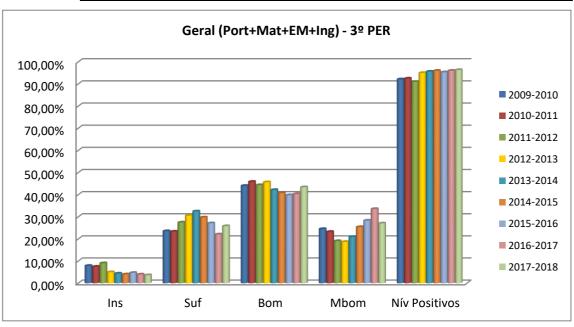




		Inglês	
	2015-2016	2016-2017	2017-2018
Ins	4,13%	0,00%	0,95%
Suf	24,79%	11,97%	27,62%
Bom	48,76%	32,91%	41,90%
Mbom	22,31%	55,12%	29,52%
Nív Positivos	95,86%	100,00%	99,04%



				Geral (Port+Mat+E	M+ING)			
	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018
Ins	7,87%	7,50%	9,06%	4,99%	4,39%	4,02%	4,69%	3,98%	3,65%
Suf	23,58%	23,37%	27,49%	30,57%	32,49%	29,77%	27,13%	22,09%	25,85%
Bom	44,05%	45,87%	44,36%	45,67%	42,18%	40,79%	39,83%	40,33%	43,42%
Mbom	24,54%	23,26%	19,08%	18,71%	20,93%	25,42%	28,36%	33,59%	27,08%
Nív Positivos	92,13%	92,50%	90,94%	95,01%	95,61%	95,98%	95,31%	96,02%	96,35%

























TAXAS DE RETENÇÃO

2.º e 3.º ciclo

Anos Letivos

(2004 / 2005 a 2017 / 2018)

Anos	04 / 05	05 / 06	06 / 07	07 / 08	08 / 09	09 / 10	10 / 11	11 / 12	12 / 13	13 / 14	14 / 15	15 / 16	16 / 17	17 / 18
5.º ANO (%)	6.9	2.7	2.9	0	0.8	2.3	0	0	1.1	1.0	2.4	0	0.9	1
6.º ANO (%)	9.9	6.3	12.5	0	5.5	2.3	3.2	8.4	4.7	5.4	3.8	0	0	0
7.º ANO (%)	30.3	43.6	29.4	15.4	23.6	13.1	10.9	14.1	13.7	16.8	20.8	15.4	15.3	5.4
8.º ANO (%)	16.6	27.2	22.0	6.6	12.4	10.8	9.0	9.8	11.3	8.5	12.7	5.0	17.3	0
9.º ANO (%)	18.9	20	19.3	8.8	13.2	7.4	8	23.3	23.7	7.5	10.3	7.5 /11.8	1.1 /3.5	4.8 /6
TOTAL (%)	17.2	21.9	17.8	5.9	11.4	7.2	6.3	11.5	11.9	8.1	10.1	6.4 /7.2	7.3 /7.7	2.3 /2.5



Retirado de: https://academiadeexecutivos.com





















ANÁLISE DE RESULTADOS

2017-2018

Síntese de níveis global

Níveis < 3	ALUNOS	0	%	1	%	2	%	3 ou +	%	RET.	%	PAP	%
5.º ANO	101	78	77,2	16	15,8	2	2,0	5	5,0	0	0,0	7	6,9
6.º ANO	107	8:	77,6	13	12,1	11	10,3	0	0,0	1	0,9	13	12,1
Total do 2.º Ciclo	208	16	1 77,4	29	13,9	13	6,3	5	2,4	1	0,5	20	9,6
7.º ANO	129	7:	L 55,0	22	17,1	11	8,5	25	19,4	14	10,9	32	24,8
8.º ANO	100	6	62,0	20	20,0	11	11,0	7	7,0	11	11,0	18	18,0
9.º ANO	83	5	L 61,4	15	18,1	11	13,3	6	7,2	2	2,4	24	28,9
Total do 3.º Ciclo	312	18	4 59,0	57	18,3	33	10,6	38	12,2	27	8,7	74	23,7
TOTAL ESCOLA	520	34	5 66,3	86	16,5	46	8,8	43	8,3	28	5,4	94	18,1

Nívois par dissiplina	Média	1	2/NS	3/S	4/SB	5	%N	%Р	APA		Alu	nos
Níveis por disciplina	ivieula		2/143	3/3	4/36		/01 V	/01	AFA	2.º C	3.º C	TOTAL
Português	3,17	0	49	342	120	9	9,4	90,6	0	208	312	520
Inglês	3,52	0	32	245	183	60	6,2	93,8	0	208	312	520
Francês	3,63	0	16	126	125	44	5,1	94,9	0		311	311
Dep. Línguas	3,41	0	97	713	428	113	7,2	92,8	0	416	935	1351
Hist. Geo. Portugal	3,53	0	9	97	84	18	4,3	95,7	0	208		208
História	3,42	0	23	156	110	21	7,4	92,6	0		310	310
Geografia	3,24	0	25	190	91	4	8,1	91,9	0		310	310
Ed. Moral e Rel. Católica	4,40	0	0	30	215	216	0,0	100,0	0	179	282	461
Dep. Ciências Sociais	3,75	0	57	473	500	259	4,4	95,6	0	387	902	1289
Matemática	3,12	0	142	215	123	40	27,3	72,7	0	208	312	520
Ciênciais Naturais	3,46	0	38	259	166	55	7,3	92,7	0	208	310	518
Físico-Química	3,40	0	29	153	103	25	9,4	90,6	0		310	310
T. I. Comunicação	3,49	0	0	123	99	7	0,0	100,0	0		229	229
Dep. Ciências Exactas	3,34	0	209	750	491	127	13,3	86,7	0	416	1161	1577
Educação Física	4,00	0	0	87	346	87	0,0	100,0	0	208	312	520
Educação Musical	3,62	0	0	102	83	23	0,0	100,0	0	208		208
Ed. Visual	3,75	0	1	186	274	59	0,2	99,8	0	208	312	520
Ed. Tecnológica	3,97	0	1	102	243	91	0,2	99,8	0	208	229	437
Dep. Expressões	3,87	0	2	477	946	260	0,1	99,9	0	832	853	1685
TOTAL	3,60	0	365	2413	2365	759	6,2	93,8	0	2051	3851	5902





















ANÁLISE GLOBAL DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO N.º DE NÍVEIS < 3 / ANO

2017/2018

		0 NEG.			1 NEG.			2 NEG.		3 (OU + NE	G.
ANO	1.º P	2.º P	3.º P	1.º P	2.º P	3.º P	1.º P	2.º P	3.º P	1.º P	2.º P	3.º P
5.º ANO (101)	57.4	63.4	77.2	19.8	21.8	15.8	13.9	8.9	2	8.9	5.9	5
6.º ANO (107)	56.1	70.1	77.6	23.4	15.9	12.1	9.3	3.7	10.3	11.2	10.3	0
7.º ANO (129)	40.9	45.3	55	11.8	14.8	17.1	12.6	12.5	8.5	34.6	27.3	19.4
8.º ANO (100)	41.6	55	62	21.8	16	20	11.9	12	11	24.8	17	7
9.º ANO (83)	49.4	45.8	61.4	7.1	13.3	18.1	11.8	13.3	13.3	31.7	27.7	7.2
TOTAL (520)	48.8	55.9	66.3	16.9	16.4	16.5	11.9	10	8.8	22.5	17.7	8.3

N.º / % DE PAP

2017/2018

ANO	1.º PERÍODO (521 alunos)	2.º PERÍODO (518 alunos)	3.º PERÍODO (520 alunos) PAP (Retenção)
5.º ANO	(7) 6.9	(7) 6.9	(1) 1
6.º ANO	(13)12.1	(14) 13.1	(0) 0
7.º ANO	(32) 25.2	(33) 25.8	(7) 5.4
8.º ANO	(18) 17.8	(19) 19	(0) 0
9.º ANO	(24) 28.2	(28) 33.7	(4) 4.8
TOTAL	(94) 18.0	(101) 19.5	(12) 2.3





















MÉDIA / MAIOR % NEGATIVAS POR DISCIPLINA / ANO 2017/2018

- > 5.º ANO (3.72) MAT (22.8); HGP (6.9); P (4.0); I (3.0); CN (1.0)
- > 6.º ANO (3.69) MAT (19.6); I/CN (4.7); P/HGP (1.9)
- > 7. ANO (3.47) MAT (34.9); P (17.1); CN/GEO (14.7); FQ (12.4); ING (10.9); FR (7.8); H (6.2); ET/ EV (0.8)
- **8. º ANO (3.61)** MAT (33); P/FQ (8.1); CN (5.1); H/I (3.0); FR/GEO (2.0)
- 9. ° ANO (3.62) MAT (24.1); P (15.6); H (14.6); CN (9.7); I (8.4); FQ (6.1); G/FR (4.8)

PROVAS FINAIS – 9.º ANO 2016/2017

AVALIAÇÃO INTERNA (A.I.) / AVALIAÇÃO EXTERNA (A.E.)

MÉDIAS dos RESULTADOS

	Agrupamento			Nacional	
	Nível Frequência				
PORTUGUÊS	3.01	3.04	58.72	58	
MATEMÁTICA	2.94	3.11	58.67	53	

% DE NÍVEIS INFERIORES A 3

	Agrupamento		Nacional
	Frequência	PF %	PF %
PORTUGUÊS	18.4	20.3	25
MATEMÁTICA	36.8	34.5	43

Rua da Circunvalação, 782
Apartado 3024 – S. Jorge de Selho
4835-315 Guimarães
Telefone: 255 523 335 / 65 Fax: 253 531 671
email: direccao@aepevidem.pt; secretaria@aepevidem.pt





















PROVAS FINAIS - 9.º ANO

2017/2018

AVALIAÇÃO INTERNA (A.I.) / AVALIAÇÃO EXTERNA (A.E.)

MÉDIAS dos RESULTADOS

	Agrupamento			Nacional
	Nível Frequência	Nível PF	Classificação PF %	
PORTUGUÊS	3.04	3.61	70.5	66
MATEMÁTICA	3.37	3.50	67.3	47

% DE NÍVEIS INFERIORES A 3

	Agrupamento		Nacional
	Frequência PF %		PF %
PORTUGUÊS	15.7	3.9	13
MATEMÁTICA	24.1	19.5	52



















AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO **ESPECIAL**

ÍNDICE DE SUCESSO:

- Índice de sucesso em 2017/2018: 71,3%
- Índice de sucesso em 2016/2017: 71,3%
- Índice de sucesso em 2015/2016: 65,6%
- Índice de sucesso em 2014/2015: 63,8%
- Índice de sucesso em 2013/2014: 59,%
- Índice de sucesso em 2012/2013: 67,5%

às coisas que queremos ver acontecer." (Frank Lloyd Wrigth)

















"Eu sei o preço do sucesso: dedicação, trabalho árduo e uma incessante dedicação



C. Linhas de orientação da ação

A grande linha de ação ou se quisermos o fim último da ação, para o alcance almejado por todos do sucesso escolar e pessoal, desemboca no situar o aluno no centro do sistema educativo o que imporá à comunidade educativa uma nova cultura de responsabilidade, valorizando o papel de todos os agentes do processo educativo. Como tal, tomam-se como imprescindíveis as seguintes linhas de orientação da ação:

- ✓ Gestão e Liderança Partilhadas.
- ✓ Sucesso Educativo e Organização Pedagógica.
- ✓ Identidade e União do Agrupamento/Participação e envolvência.
- ✓ Rigor e Exigência/Clima de segurança e disciplina
- ✓ Inclusão, equidade e Igualdade de Oportunidades.
- ✓ Transparência.
- ✓ Supervisão pedagógica.
- ✓ Autoavaliação.

"Eu tentei 99 vezes e falhei, mas à centésima tentativa **consegui**, **nunca desista** dos seus objetivos, mesmo que pareçam impossíveis, a próxima tentativa pode ser a **vitoriosa**." (Albert Einstein)



















D. Meios intervenientes da ação

- ✓ Apoio ao Aluno
- ✓ Apoio ao Estudo
- ✓ Apoio Pedagógico
- ✓ Apoio Tutorial Específico
- ✓ Associações de Pais e Encarregados de Educação
- ✓ Bibliotecas Escolares
- ✓ Centro de Apoio à Aprendizagem
- ✓ Cidadania e Desenvolvimento
- ✓ Desporto Escolar
- √ Eco-Escolas
- ✓ Educação Especial
- ✓ Educação Inclusiva
- ✓ Flexibilidade e Autonomia Curricular
- ✓ Parcerias e Envolvimento com a Comunidade
- ✓ Programa de Educação para a Saúde
- ✓ Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar Plano de Ação Estratégica
- ✓ Projetos (Litteratus, Hypatiamat, Empreendedorismo, Curtir Ciência, Ciências Experimentais, Ter ideias para mudar o Mundo, No poupar é que está o ganho, Contextil, (Re)Conhecer Guimarães, Pergunta ao tempo ... outros relevantes)
- ✓ Pegadas
- ✓ Promover a criação da Associação de Estudantes
- ✓ Segurança e Disciplina
- ✓ Serviço de Psicologia e Orientação
- ✓ Tutorias

















E. Formação

"Determinar necessidades de formação e aprendizagem para a "organização-escola" e mais concretamente para o Agrupamento de Escolas de Pevidém passa por entender a escola como organização em competitividade e em desenvolvimento. Passa também por analisar os seus documentos orientadores, para que em função das suas metas e objetivos se tomem as melhores decisões relativamente a ações de formação a frequentar para que a qualidade do sucesso educativo aumente. Pelo facto de estes documentos estarem em alteração para responder às imposições legais e também ao plano de intervenção do diretor, o levantamento de necessidades de formação fez-se, essencialmente, através da análise aos objetivos ainda não atingidos previstos no atual Plano de Ação Estratégica e pela auscultação de todos os docentes através dos seus departamentos curriculares.

O conhecimento do contexto educativo permitiu, ao conselho pedagógico em reunião a 29 de junho de 2018, analisar as necessidades levantadas aprovando assim este plano.

Privilegiar os recursos educativos endógenos, enquanto bons conhecedores da nossa realidade/necessidade, valorizando o seu conhecimento e o seu saber possibilitará, no nosso entender, alimentar processos de criação de riqueza, pois permitirá uma ação mais imediata, mais precisa, numa intervenção que pretende melhorar o futuro da nossa escola, pois "os passos a dar para atualizar e renovar os conhecimentos e capacidades são mais importantes do que nunca."

Pretende-se a valorização profissional dos docentes, como previsto no Decreto-lei n.º 22/2014 de 11 de fevereiro, e a concertação de esforços para que, em parceria com o CFAE a que pertencemos, CFFH, possamos beneficiar da formação necessário à qualificação profissional do nosso pessoal docente e não docente." *In Plano de Formação 2018/2021*

Nas grelhas, registam-se as diferentes necessidades de formação:

	PESSOAL NÃO DOCENTE				
Designação da ação (nº registo CCPFC, caso exista)	Efeitos a produzir	Destinatários	Avaliação do impacto (Indicadores)		
Primeiros socorros - jornada 6horas	Atualizar e aprofundar conhecimentos	AO	60% dos AO evidencia competências no "saber fazer"intervenção adequada.		
Educar para os valores e as atitudes - o papel do AO - Oficina - 15 horas	Melhorar procedimentos e práticas	AO	Nos recreios, 50% dos alunos, evidencia competências no âmbito do "saber viver juntos"		
Gestão do stress	Ter ambientes mais	AO e AT	Aumenta, em 20% a satisfação com o		
Gerir as emoções	positivos	AO e AT	relacionamento interpessoal		
Relacionamento interpessoal		AO e AT			



















PESSOAL DOCENTE			
Designação da ação (nº registo CCPFC, caso exista)	Efeitos a produzir	Destinatár ios	Avaliação do impacto (Indicadores)
As TIC como estratégia/recurso de ensino/aprendizagem A utilização dos QIM em contexto de sala de aula	Promover a integração curricular das TIC e a sua utilização, na sala de aula, pelos alunos, visando o sucesso ducativo; Promover a atualização científica	EPE, 1º, 2º e 3º Ciclos, Educação Especial	Utilizam-se todos os recursos de TIC existentes na escola; 80% dos alunos beneficiam da utilização das TIC.
As TIC no processo ensino/aprendizagem das línguas estrangeiras	,	Departame nto de Línguas	
Aprender a utilizar os SIG, em sala de aula, como instrumento facilitador do processo de ensino/aprendizagem		Grupo de Geografia 3.º Ciclo	Melhorar o envolvimento dos alunos - aumentar o sucesso educativo em 1%
O Plano de Turma ao serviço da diferenciação pedagógica - dinâmicas colaborativas em Conselho de Turma	Desenvolver competências de interação, bem como de diagnóstico, planeamento, monotorização e avaliação da aprendizagem	EPE, 1º, 2º e 3º Ciclos e Educação Especial	Aumentar a qualidade do sucesso educativo - aumentar o sucesso educativo em 1%
Ritmos de aprendizagem diferentes - melhorar acompanhamento em contexto de sala de aula	Aperfeiçoar estratégias que possibilitem o acompanhamento diferenciado dos alunos, na sala de aula	1º, 2º e 3º Ciclos	Melhorar o acompanhamento dos alunos - aumentar o sucesso educativo em 1%
Agilizar o processo de ensino/ aprendizagem - utilização de aplicações/programas informáticos	Aplicar as tecnologias às didáticas especificas e/ou à gestão escolar	1º, 2º e 3º Ciclos	Melhorar o ritmo de aprendizagem dos alunos - aumentar o sucesso educativo em 1%
Intervir para melhorar - reinterpretar o papel da Educação Especial à luz da nova legislação	Atualização de conhecimentos e de procedimentos relativos à intervenção da Educação Especial	EPE, 1°, 2° e 3° Ciclos, Educação Especial	Melhorar as respostas educativas a cada criança/aluno. Aumentar a satisfação dos EE em 2%.
Educação para a Cidadania - oficina 30 horas	Desenvolver competências na coordenação de projetos orientados para o bom exercicio da cidadania	EPE 1°, 2° e 3° Ciclos	Aumentar as evidências de cidadania em 5%
HYPATIAMAT	Melhorar competências nas didáticas especificas; Aumentar a perseverança perante os novos desafios no processo de ensino/aprendizagem	Docentes do 2º ano	Ser evidente, em pelo menos 50% dos alunos, o gosto pela matemática e pela resolução de problemas, evidenciando boas capacidades de raciocinio.
LITERATUS		Docentes do 3º ano	50% dos alunos evidenciam bons desempenhos no dominio da linguagem e textos bem como no dominio de comunicação e de informação.
CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS		Docentes do 1º ciclo	Ser evidente em pelo menos 60% dos alunos pensamento crítico e criativo.
TER IDEIAS PARA MUDAR O MUNDO		EPE e 1.º ciclo	Envolver, pelo menos, 10% dos alunos, em pelo menos um projeto.
CIDADANIA		Docentes do 1º ciclo	Aumentar as evidências de cidadania em 5%
PEDAGOGIA EMPREENDEDORA		Docentes do 2º e 3º ciclos	Envolver, pelo menos, 10% dos alunos, em pelo menos um projeto.
Mobilidade - ERASMUS	Inovar nas práticas de liderança	lideranças de topo e intermédia	A satisfação com o trabalho em equipa aumenta em 10%.















4. OPÇÕES CURRICULARES

a. Critérios gerais para a elaboração de turmas

A legislação que estipula as principais regras a observar nas matrículas e na elaboração de turmas são o Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, e o Despacho Normativo n.º 10-A/2018. Assim sendo, este documento, teve como base aquele diploma legal.

i. Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula na educação pré-escolar

- 1 Na educação pré-escolar, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou renovação de matrícula, são preenchidas de acordo com as seguintes prioridades:
 - 1.ª Crianças que completem os cinco e os quatro anos de idade até dia 31 de dezembro, sucessivamente pela ordem indicada;
 - 2.ª Crianças que completem os três anos de idade até 15 de setembro;
 - 3.ª Crianças que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.
- 2 No âmbito de cada uma das prioridades referidas no número anterior, e como forma de desempate em situação de igualdade, são observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:
 - 1.ª Com necessidades educativas especiais de carácter permanente, de acordo com o artigo 19.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual ou do diploma sobre educação inclusiva que lhe venha a suceder;
 - 2.ª Filhos de mães e pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto;
 - 3.ª Crianças com irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido;
 - 4.ª Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
 - 5.ª Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
 - 6.ª Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;





















- 7.ª Crianças mais velhas, contando -se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias:
- 8.ª Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
- 9.ª Outras prioridades e ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino.
- 3 Na renovação de matrícula na educação pré-escolar é dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior o estabelecimento de educação que pretendem frequentar, aplicando-se sucessivamente as prioridades definidas nos números anteriores.

ii. Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula no ensino básico

- 1 No ensino básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:
 - 1.ª Com necessidades educativas especiais de caráter permanente que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação, conforme o previsto nos n.os 4, 5, 6 e 7 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual e a partir deste ano letivo conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
 - 2.ª Com necessidades educativas especiais de caráter permanente não abrangidos pelas condições referidas na prioridade anterior e com currículo específico individual, conforme definido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual e a partir deste ano letivo conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
 - 3.ª Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo Agrupamento de escolas;
 - 4.ª Com irmãos já matriculados no estabelecimento de educação e de ensino;
 - Beneficiários de ASE. cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
 - 6.ª Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;





















- 7.ª Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, dando-se prioridade de entre estes aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do mesmo Agrupamento de escolas;
- 8.ª Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições particulares de solidariedade social na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de educação e de ensino do mesmo Agrupamento de escolas, dando preferência aos que comprovadamente mais próximo do estabelecimento educação e de ensino escolhido;
- 9.ª Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;
- 10.ª Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de educação e de ensino.
- 2 Com respeito pelas prioridades estabelecidas no número anterior, podem ser definidas no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino outras prioridades e ou critérios de desempate.

iii. Divulgação das listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula

- 1 Em cada estabelecimento de educação e de ensino são elaboradas e afixadas as listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula, de acordo com os seguintes prazos:
 - a) Até 5 de julho, no caso de matrículas na educação pré-escolar e no ensino básico;
 - 2 As listas dos alunos admitidos são publicadas:
- a) No dia 21 de julho, ou no 1.º dia útil imediatamente anterior, no caso da educação préescolar e no ensino básico;

b. Constituição de grupos e turmas

 1 — Na constituição dos grupos e turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes do presente despacho normativo, ficando sujeito a autorização dos serviços competentes do Ministério





















da Educação quando tal implique um acréscimo do número de grupos ou turmas face ao determinado por estes serviços.

2 — Na constituição dos grupos e turmas é respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo o diretor, ouvido o conselho pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e para a redução do abandono escolar

i. Constituição de turmas na educação pré-escolar

- 1 Na educação pré-escolar os grupos são constituídos por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças.
- 2 Os grupos da educação pré-escolar são constituídos pelo número mínimo de 20 crianças previsto no número anterior, sempre que em relatório técnico -pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo este incluir mais de duas nestas condições.
- 3 A redução do grupo prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60 % do tempo curricular.

ii. Constituição de turmas no 1.º ciclo do ensino básico

- 1 As turmas do 1.º ano de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos do 1.º ciclo do ensino básico são constituídas por 26 alunos.
- 2 As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos.
- 3 As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos.
- 4 As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.
- 5 A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo



















curricular.

iii. Constituição de turmas nos 2.º e 3.º ciclo do ensino básico

- 1 As turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos.
- 2 As turmas dos 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos.
- 3 Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos.
- 4 As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.
- 5 A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.
- 6 As turmas do 5.º que integram alunos vindos das escolas do 1ºº ciclo do Agrupamento, devem privilegiar, sempre que possível, a manutenção do grupo turma do 4º.ano.
 - 7 Fazer a distribuição equitativa dos alunos retidos pelas diferentes turmas.
- 8 Manter nas turmas os alunos com NEE, podendo haver redistribuição desses alunos por outras turmas apenas no caso do seu número ser superior a dois, mudando de turma, neste caso, o(s) aluno(s) que mais recentemente foram abrangidos pelas medidas estabelecidas no Decreto Lei número três de dois mil e oito, ouvido o Departamento de Educação Especial. No entanto, tendo por base Relatório que, comprovadamente, justifique que este critério não é o mais adequado, pode haver a mudança de turma de outro aluno com NEE, ouvido o Encarregado de Educação.
- 9 No caso de haver a necessidade absoluta de desmembrar turmas deve-se, se possível:
 - a) Retirar alunos com a mesma proveniência (área de residência próxima).
 - b) Não retirar um aluno isoladamente, mas um grupo de alunos.
 - c) Manter, tanto quanto possível, um número equilibrado de rapazes e raparigas.
 - 10 As turmas são elaboradas em conjunto com os diretores de turma/professores





















titulares de turma do ano anterior e serão, sempre que possível, respeitadas as indicações deixadas pelos Conselhos de Turma para a elaboração de turmas do ano seguinte.

iv. Disposições comuns à constituição de turmas

- 1 O desdobramento das turmas e/ou o funcionamento de forma alternada de disciplinas do ensino básico é autorizado nos termos definidos em legislação e ou regulamentação próprias.
- 2 Sem prejuízo do disposto no número anterior, na instrução do processo relativo ao desdobramento das turmas e/ou ao funcionamento de forma alternada de disciplinas do ensino básico de ofertas de educação e formação profissional de dupla certificação destinadas a jovens e adultos, a DGEstE solicita à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.) parecer obrigatório e vinculativo, a emitir no âmbito das competências que a este organismo estão atribuídas em matéria de acompanhamento, monitorização, avaliação e a regulação das modalidades de formação de dupla certificação.
- 3 As turmas dos anos sequenciais do ensino básico, podem ser constituídas com um número de alunos inferior ao previsto, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram o estabelecimento de ensino com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode ser constituída com qualquer número de alunos quando for única, mediante prévia autorização dos serviços do Ministério da Educação competentes.
- 4 A constituição ou a continuidade, a título excecional, de grupos e turmas com número inferior aos limites estabelecidos, carece de autorização dos serviços do Ministério da Educação competentes, mediante análise de proposta fundamentada do diretor do estabelecimento de educação e de ensino ou de orientações do membro do Governo responsável pela área da educação, em casos em que se mostre oportuno implementar ofertas educativas ou disciplinas para as quais não exista a garantia de ter o número mínimo de alunos estipulado, atendendo, nomeadamente, à densidade populacional estudantil local ou à especificidade da oferta.
- 5 A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número superior ao estabelecido, carece de autorização do conselho pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada do diretor do estabelecimento de educação e de ensino, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril.

















Critérios para a elaboração dos horários: C.

i. Princípios gerais

A responsabilidade última da elaboração dos horários e consequente distribuição de serviço é da competência do Diretor;

A elaboração de todos os horários obedecerá, primordialmente, a critérios de ordem pedagógica;

Para a elaboração de horários serão respeitados os normativos legais vigentes, o Projeto Educativo e o Regulamento Interno;

Procurar-se-á manter a continuidade do professor na turma, bem como do Diretor de Turma, sempre que possível e desde que não haja motivos que aconselhem a sua substituição;

Os Diretores de Turma, em início de ciclo, deverão por regra obedecer a um regime de rotatividade, obedecendo depois ao ponto anterior;

A distribuição de níveis pelos vários professores do grupo de recrutamento deverá ser equilibrada;

A alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas resultante das ausências dos docentes é possível, mediante comunicação aos encarregados de educação.

ii. Critérios gerais

O esquema de funcionamento do Agrupamento, definido em função da previsão do número de turmas, número de tempos curriculares de cada ano e capacidade dos respetivos espaços, obedecerá aos seguintes regimes:

- a) Pré-escolar – normal
- b) 1.º CEB – normal
- c) 2.º CEB – desdobramento
- 3.º CEB desdobramento

O período do funcionamento decorrerá:

- No pré-escolar 9h às 15h30min, sendo o almoço das 12h às 13h30min.;
- No 1.º CEB 9h00min às 17h30min, incluindo as atividades de enriquecimento b) curricular, sendo o almoço das 12h30min às 14h00min.;
 - No 2.º e 3.º CEB no período da manhã, entre as 8h20m e 13h10m e no período c)





















da tarde entre as 13h30m e as 18h20m.

A apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de blocos/tempos letivos devidamente definidos quanto ao seu início e conclusão;

No 2.º e 3.º CEB as aulas serão organizadas em tempos de 50 minutos e de 45 minutos no caso de EMR:

O período destinado ao almoço será no mínimo de 1h10min e no máximo de 2h15m, salvo em casos pontuais onde poderá ser até ao limite máximo de 3h05m.;

As aulas práticas de Educação Física só poderão iniciar-se 1h00min após o término do período definido para o almoço;

A elaboração de horários poderá estar condicionada à disponibilidade de espaços específicos. No entanto, procurar-se-á concentrar as aulas de uma só turma do 2.º CEB numa mesma sala, exceto nas disciplinas que exigem uma sala específica.

Alguns dos pontos anteriores poderão também ser condicionados pela ocupação dos espaços gerais;

iii. Das turmas

No horário de cada turma não poderão ocorrer tempos desocupados, vulgo "furos";

No Pré-Escolar nenhuma turma poderá ter mais de 3h00min letivas consecutivas;

No 1.º CEB nenhuma turma poderá ter mais de 4h letivas consecutivas;

No 2.º e 3.º CEB nenhuma turma poderá ter mais do que 5 tempos de 50 minutos consecutivos;

No 2.º e no 3.º CEB o número de tempos diário não deve ser superior a 8, sendo possível, em casos excecionais, a lecionação de mais um apoio ou a área de EMR;

Distribuição dos tempos letivos, assegurando a concentração máxima das atividades escolares da turma num só turno do dia;

O horário deve ter uma distribuição letiva equilibrada, devendo, contudo, permitir a existência de pelo menos uma manhã e/ou tarde sem atividades letivas para desenvolvimento de outras atividades para trabalhar de forma autónoma, podendo caso seja possível, ser superior;

Tanto quanto possível evitar-se-á que haja tempos letivos desocupados em resultado da não frequência de EMR pela totalidade dos alunos;

As disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana deve, sempre que possível, evitar-se que as aulas sejam em dias consecutivos, podendo no caso de serem 3 dias, apenas um dia não ser consecutivo;

















As aulas de Língua Estrangeira II não devem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos à Língua Estrangeira I e vice-versa;

É permitida a alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de antecipação e/ou reposição das aulas por ausências de docentes, bem como para realização de testes de avaliação em simultâneo, desde que informados os respetivos encarregados de educação;

A distribuição dos apoios a prestar aos alunos deve ter em conta o equilíbrio do seu horário semanal, sendo áreas a privilegiar o Português e Matemática.

Alguns dos pontos anteriores poderão ser condicionados pela ocupação dos espaços;

iv. Dos professores

O horário do docente não deve incluir mais de 5 tempos letivos consecutivos, nem deve incluir mais de 8 tempos letivos diários;

O docente obriga-se a comunicar à direção qualquer facto que implique redução ou condicionamento na elaboração do horário;

O número de horas a atribuir à "componente não letiva de estabelecimento" será de 100 minutos/semana para os docentes com mais de 5 turmas e de 150 minutos para os docentes com 5 ou menos turmas;

As horas de apoio educativo ou outras que sejam atempadamente conhecidas ou solicitadas farão parte integrante do horário do docente, sempre em período não coincidente com as atividades letivas dos alunos (não se aplica o apoio do 1.º ciclo);

O horário deve ter uma distribuição letiva equilibrada;

No turno da manhã, deverá ser dada preferência às disciplinas de cariz teórico;

O horário de funcionamento dos clubes e do centro de apoio à aprendizagem, deverá ser o mais possível, compatível com o dos alunos, para permitir a sua frequência.

Alguns dos pontos anteriores poderão ser condicionados pela ocupação dos espaços;

O centro de apoio à aprendizagem, deverá, o mais possível estar em atividade em consonância com os horários do Agrupamento, tentando todos os dias estar em funcionamento desde as 8h20min até às 18h20min, sempre que tal se justifique.





















d. Matrizes curriculares

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

	ÁREA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL	
	A. Construção da identidade e autoestima	
	B. Independência e autonomia	
Componentes	C. Consciência de si como aprendente	
	D. Convivência democrática e cidadania	
	ÁREA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	
	I. Dominio da educação física	
	II. Dominio da educação artística	
	II. A. Artes visuais	
Codedoniaio	II. B. Jogo Dramatico/Teatro	
Subdominios	II. C. Música	
	II. D. Dança	
	III. Dominio da linguagem oral e abordagem à escrita	
	III. 1. Linguagem Oral	2:
Componentes	III.1. A. Comunicação Oral	Ę
Componentes	III.1. B. Consciência Linguística) R
	III. 2. Abordagem à Escrita	25 HORAS LETIVAS
	III. 2. A. Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto	
Componentes	III. 2. B. Identificação de convenções da escrita	
	III.2. C. Prazer e motivação para ler e escrever	S
	IV. Dominio da Matemática	
Componentes	IV. A. Números e Operações	
Componentes	IV. B. Organização e Tratamento de Dados	
	IV. C. 1. Geometria e Medida	
	IV. C. 1. A. Geomnetria	
Componentes	IV. C. 1. B. Medida	
	IV. D. Interesse e Curiosidade pela Matemática.	
	ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO	
	I. Introdução à Metodologia Científica	
	II. Abordagem às Ciências	
Componentes	II. A. Conhecimento do mundo social	
Componentes	II. B. Conhecimento do mundo físico e natural	
	III. Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias	
	Expressão Dramática	1 hora
AAAF	Expressão Musical	1 hora
	Educação Física	3 horas





















ENSINO BÁSICO GERAL | 1.º CICLO (a) 1ºANO

Carga horária semanal (b) (horas) 1.º ano Componentes de currículo Português 7 Matemática Cidadania e Desenvolvimento (f) Estudo do Meio 3 Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, 5(2,5+1)i)Dança e Música) (c) Educação Física (c) Apoio ao Estudo (d) 3(1+1)i) Oferta Complementar (e) Inglês 25 Total (g) Educação Moral e Religiosa (h)

- (a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.
- (b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
- (c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.
- (d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.
- (e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.
- (f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- (g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.
- (h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- (i) inclui as 2,5 horas do intervalo que integra o tempo letivo.

























2ºANO, 3ºANO e 4ºANO – 2018/2019

2ºANO

COMPONENTES DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL HORAS
PORTUGUÊS	7 horas	
MATEMÁTICA	7 horas	
ESTUDO DO MEIO	3 horas	22 E haraa
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E FÍSICO- MOTORAS	3 horas	22,5 horas
APOIO AO ESTUDO a)	1,5 horas	
OFERTA COMPLEMENTAR b)	1 hora	
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR c)	5 horas	5 horas
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA d)	1 hora	

3ºANO e 4ºANO

COMPONENTES DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL HORAS
PORTUGUÊS	7 horas	
MATEMÁTICA	7 horas	
INGLÊS	2 horas	24 E boros
ESTUDO DO MEIO	3 horas	24,5 horas
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E FÍSICO- MOTORAS	3 horas	
APOIO AO ESTUDO a)	1,5 horas	
OFERTA COMPLEMENTAR b)	1 horas	
INGLÊS	2 horas	2 horas
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR c)	3 horas	3 horas
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA d)	1 hora	

- a) Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º
- b) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e de comunicação, de acordo com o n.º 2 do artigo 12.º
- c) Atividade de caráter facultativo, nos termos do artigo 14.º No caso de estas atividades serem oferecidas por entidade exterior à escola, o que carece sempre de contratualização, é necessária confirmação explícita do Ministério da Educação e Ciência para que a sua duração exceda 3 horas nos 3.º e 4.º anos e 5 horas nos 1.º e 2.º anos de escolaridade.
- d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º























ENSINO BÁSICO GERAL | 2.º CICLO 5ºANO

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. As escolas organizam os tempos letivos na unidade que considerem mais adequada.

Carga horária semanal (a) (minutos)

Componentes de currículo(b)	5.° ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas:		
Línguas e Estudos Sociais	525	1050
Português	200	
Inglês	150	
História e Geografia de Portugal	150	
Cidadania e Desenvolvimento g)	25	
Matemática e Ciências	350	700
Matemática	250	
Ciências Naturais	100	
Educação Artística e Tecnológica	325	650
Educação Visual	100	
Educação Tecnológica	100	
Educação Musical	100	
Tecnologias de Informação e Comunicaçãog)	25	
Educação Física	150	300
Educação Moral e Religiosa (c)	(c)50	
Total	1350	2700
Oferta Complementar.	(d)	
Apoio ao Estudo (e)	100	200
Complemento à Educação Artística (f)	100	200

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
- (b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º.
- (c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo, nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.
- (d) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).(não oferecida em 2018/2019)
- (e) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.
- (f) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito. (não oferecida em 2018/2019)
- (g) As duas disciplinas funcionariam em regime semestral.























6ºANO

Componente do Currículo	Tempos/min.	TOTAL min.
Áreas curriculares disciplinares a)	
Língua Portuguesa b)	5 x 50	250
Língua Estrangeira	3 x 50	150
História e Geografa de Portugal	2 x 50	100
Matemática c)	5 x 50	250
Ciências da Natureza	3 x 50	150
Educação Visual d)	2 x 50	100
Educação Tecnológica	2 x 50	100
Educação Musical	2 x 50	100
Educação Física	3 x 50	150
Total máximo a cumprir	27	1350
Educação Moral e Religiosa e)	45	45
TOTAIS	28	1395
Oferta Complementar f)	0	0
Apoio ao Estudo g)	4 x 50	200

- Carga horária semanal organizada em períodos de 50 minutos. a)
- Do total da carga, no mínimo, 250 minutos para Português. b)
- Do total da carga, no mínimo, 250 minutos para Matemática. c)
- Do total da carga, no mínimo, 90 minutos para Educação Visual. d)
- Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, parte final, com carga fixa de 45 minutos.
- Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível, nos termos do artigo 12.º. (não oferecida em 2018/2019)
- Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do conselho de turma e obtido o acordo dos encarregados de educação, nos termos do artigo 13.º.























ENSINO BÁSICO GERAL | 3.º CICLO

7ºANO

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. As escolas organizam os tempos letivos na unidade que considerem mais adequada.

Carga horária semanal (a) (minutos)

Componentes de currículo(b)	7.º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas:		
Português	200	600
Línguas Estrangeiras:	250	750
Inglês	150	
Língua Estrangeira II	100	
Ciências Sociais e Humanas:	275	725
História f)	125	
Geografia f)	125	
Cidadania e Desenvolvimento h)	25	
Matemática	200	600
Ciências Físico-Naturais:	250	850
Ciências Naturais g)	125	
Físico-Química g)	125	
Educação Artística e Tecnológica:	175	525
Educação Visual	100	
Complemento à Educação Artística (c)	50	
Tecnologias de Informação e Comunicação h)	25	
Educação Física	150	450
Educação Moral e Religiosa (d)	(d)50	
Total	1500	4500
Oferta Complementar	(e)	

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
- (b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral ou semestral, ou outra, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º.
- (c) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis. (Oferta de Educação Tecnológica)
- (d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo, nunca inferior a 45 minutos.
- (e) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).(não oferecida em 2018/2019)
- (f) As duas disciplinas funcionam em regime semestral.
- (g) As duas disciplinas funcionam em regime semestral.
- (h) As duas disciplinas funcionam em regime semestral.























8ºANO e 9ºANO

Componente do Currículo	8º ANO	TOTAL	9º ANO	TOTAL			
Áreas curriculares disciplinares a)							
Língua Portuguesa	4 x 50	200	4 x 50	200			
Língua Estrangeira (Inglês)	3 x 50	150	3 x 50	150			
Língua Estrangeira (Francês)	2 x 50	100	2 x 50	100			
História	3 x 50	150	3 x 50	150			
Geografia	2 x 50	100	3 x 50	150			
Matemática	4 x 50	200	4 x 50	200			
Ciências Naturais	2 x 50 + 1 x 35	135	2 x 50 + 1 x 35	135			
Física - Química	3 x 50	150	3 x 50	150			
Educação Visual b)	2 x 50	100	2 x 50	100			
TIC / Educação Tecnológica c)	2 x 50	100	c)	c)			
Educação Física	2 x 50	100	3 x 50	150			
Total máximo a cumprir	30	1485	30	1485			
Educação Moral e Religiosa d)	45		45				
TOTAIS	31	1530	31	1530			
Oferta Complementar e)	0		0				

- a) Carga horária semanal organizada em períodos de 50 minutos.
- b) Do total da carga, no mínimo, 90 minutos para Educação Visual.
- c) Nos termos do disposto no artigo 11.º.
- d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, parte final, com carga fixa de 45 minutos.
- e) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível, nos termos do artigo 12.º (não oferecida em 2918/2019)

"Pessoas com metas triunfam, porque sabem exatamente para onde vão." (Earl Nightingale)























5. METAS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

METAS	OBJETIVOS GERAIS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	CONCRETIZAÇÃO
M1 . Sucesso Educativo e Abandono Escolar	O1 . Manter e/ou melhorar o sucesso educativo O2 . Diminuir o abandono escolar e o absentismo	EA1 . Monitorizar a evolução dos resultados obtidos na avaliação interna e externa; EA2 . Redefinir estratégias tendo em atenção a análise dos resultados. EA3 . Valorizar o desempenho dos alunos. EA4 . Diminuir o abandono escolar e o absentismo.	C1. Manter um sucesso, tendo por base os resultados dos últimos 4 anos balizado por 15%. C2. Manter o abandono a tender para 0.
M2 . Saúde, Segurança e Disciplina	O3 . Oferecer condições para uma vivência em saúde, segurança e com disciplina nas escolas do Agrupamento	EA5. Realização de forma periódica de reuniões com os Assistentes Operacionais para análise das situações e medidas de prevenção contra a indisciplina, como forma de garantir e reforçar a saúde e segurança no Agrupamento. EA6. Realização de exercícios internos de evacuação, nas escolas do Agrupamento para prevenção de situações de risco.	C3 . Realizar 1 reunião por período; C4. Diminuir as ocorrências de segurança e disciplina participadas pelos Assistentes Operacionais em pelo menos 5%. C5 . Realizar 1 exercício por período nas escola sede e 1 por ano nas restantes.
M3 . Articulação Escola/Família/Comunidade	O4 . Melhorar a comunicação com os pais e encarregados de educação O5 . Corresponsabilizar toda a comunidade educativa pelo percurso escolar dos alunos	EA 7. Divulgação de trabalhos/projetos desenvolvidos pelos alunos ao longo do ano letivo. EA8 . Divulgação dos principais documentos orientadores do Agrupamento.	C6 . Manter a participação dos Pais e Encarregados de Educação nas reuniões promovidas acima dos 80%.
M4 . Cidadania e Desenvolvimento	O6 . Melhorar comportamentos, atitudes e valores O7 . Desenvolver consciência crítica sobre as problemáticas de cidadania e de desenvolvimento	EA9 . Criação duma estratégia de cidadania. EA10 . Desenvolver comportamentos e atitudes, através da participação em programas e projetos, como ecoescolas, parlamento dos jovens e outros relevantes.	C7 . Participação direta de pelo menos 10 a 20% de turmas.
M5 . Educação Inclusiva	O8 . Garantir uma educação inclusiva organizada num continuum de respostas educativas capazes de responder à grande complexidade e diversidade de problemáticas existentes.	EA11 . Dar resposta a todos os alunos com base no Decreto-Lei n.º54/2018 de 6 de julho.	C8 . Manter um funcionamento do centro de apoio à aprendizagem que abrange pelo menos 90% do horário de funcionamento do Agrupamento.
M6 . Fixação dos alunos	O9 . Manter o número de alunos a frequentar atualmente o Agrupamento	EA12. Continuar a ser um Agrupamento de referência e cono tal, a primeira escolha para as crianças e jovens da nossa área de influência.	C9 . Oscilação do número de alunos com base nos dados dos últimos 4 anos nos 15%.
M7. Articulação e Supervisão	O10 . Melhorar a Implementação de medidas e estratégias de coordenação e articulação curricular quer a nível horizontal quer a nível vertical; O11. Implementar estratégias de supervisão como forma de melhoria da prática pedagógica	EA13 . Partilha de materiais, documentos, estratégias e articulações entre docentes do mesmo e de diferentes departamentos curriculares e grupos disciplinares. EA14. Escolha de pares de supervisão dentro do mesmo grupo disciplinar ou Conselho de Turma.	C10 . Realizar reuniões específicas de articulação, no início e no fim de cada ano letivo e uma vez por período. C11. Elaboração de um Plano de supervisão para o ano letivo seguinte com base na experiência de cada ano.

















AVALIAÇÃO 6.

Sustentado na legislação em vigor, o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, de acordo com a alínea c, do ponto 1, do artigo 13º, é da competência do Conselho Geral "Aprovar o projeto educativo e acompanhar e avaliar a sua execução."

Tratando-se o projeto educativo um documento de especial importância, orientador e estruturante de todo um Agrupamento, ao ser avaliado deverá analisar e refletir sobre o estado da sua implementação e respetivos efeitos da sua aplicação na práxis global do Agrupamento. Só assim, com esta avaliação, monitorização por parte do Conselho Geral da sua execução poderemos refletir sobre pontos fortes, fraços, forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Fazendo a necessária autoavaliação, autocrítica e necessárias alterações e/ou reajustes para que se caminhe sempre na procura constante da melhoria efetiva, sustentada e eficaz.

a. Formas e Momentos de Avaliação

Sendo o acompanhamento e a avaliação do projeto educativo por parte do Conselho Geral a matriz principal e fundamental da avaliação, deverá ser este Conselho a definir os instrumentos e metodologias a utilizar. No entanto, não devemos ficar apenas por esta e devemos tentar complementá-la. Assim, preconizamos um acompanhamento, monitorização e avaliação com as seguintes etapas:

i. Permanente e Contínua

Esta forma de avaliação deve acompanhar a vigência deste projeto educativo do início ao fim. Deve ser levada a cabo ao longo do prazo de implementação e validade deste projeto educativo do Agrupamento.

O seu objetivo primordial deve ser a deteção precoce de situações que permita uma constante autorregulação e rápida implementação de eventuais reformulações de melhoria.

















ii. Cíclica e Periódica

Deverá revestir-se de um carácter de suplemento e aditivo à avaliação permanente e contínua. Ocorrerá de forma parcelar no final de cada período, mas será preferencialmente consubstanciada no final de cada ano letivo, para assim se poder:

- ✓ Identificar obstáculos e formas de os ultrapassar;
- ✓ Identificar fraquezas e formas de as minimizar;
- Identificar oportunidades e formas de as rentabilizar;
- Identificar forças e formas de as maximizar;
- ✓ Perceber se as estratégias preconizadas resultam na prossecução dos objetivos e metas:
- Realizar um balanço do seu grau de concretização;
- Refletir sobre eventuais alterações para o ano de vigência seguinte.

iii. Global e Final

A avaliação global e final, a efetuar no final do período de vigência deste projeto educativo, sendo também uma prerrogativa do Conselho Geral que criará e utilizará os instrumentos que considere necessários para a sua realização, deve ser acompanhada também por uma análise, reflexão e avaliação em sede de Conselho Pedagógico. Assim, deverá ser efetuada a necessária autoavaliação, avaliação do grau de execução do projeto educativo, tendo em conta as suas metas, objetivos e estratégias de ação, identificando situações e apresentando sugestões passíveis de serem incluídas no projeto educativo que virá a suceder a este.

















Retirado de: https://www.ibccoaching.com.br

7. CONCLUSÃO

Retirado de: https://www.exactsales.com.br

Tal como ninguém é dono da verdade, também este projeto não é perfeito. Sabemos e reconhecemos que não existem projetos ideais, mas podem existir projetos com identidade, únicos e com enormes possibilidades de interfaces entre diferentes tipos possíveis de modelos educativos que apropriados e impregnados da realidade própria do Agrupamento, possam ser de uma eficaz resposta, alicerçada numa constante autoavaliação, autocrítica, adaptação e flexibilização, procurando sempre aquilo que é o melhor para o Agrupamento e mantendo o foco no mais importante, naquilo que nos move, as nossas crianças e alunos. Tudo isto, mantendo o rigor e a organização, colocando em segundo plano o enfoque administrativo e burocrático (nunca o descurando nem deixando de lhe dar toda a importância que efetivamente tem) e fazer sobressair o enfoque pedagógico e educativo. Para que seja uma realidade é primordial a importância da participação, consciente e esclarecida, de todos os atores educativos deste Agrupamento, onde cada um, assumindo responsabilidades, participe e faça parte da vida do Agrupamento como um todo.

Através deste projeto educativo, pretende-se promover a melhoria da educação, criando um ambiente de rigor, partilha e disciplina que permita o bem estar coletivo. Este é um projeto "aberto", sempre disposto à procura de "novos caminhos", novas respostas, na busca do melhor para o Agrupamento, para as nossas crianças e jovens. Os "novos caminhos" serão abraçados como desafios a serem encarados no presente com o intuito de gerar novas ações para o futuro. No entanto, ao ser flexível, não abandonará o rigor nem se desviará do seu enfoque primordial, as suas crianças e jovens, contribuindo, também, para que os profissionais deste Agrupamento e toda a comunidade educativa se possam sentir valorizados, reconhecidos e motivados, neste trabalho comum.

Este projeto pretende trabalhar no sentido de potenciar a escola como espaço de transformação, inclusão, equidade, pluralidade, transparência, rigor, exigência, disciplina, segurança, supervisão, democracia e formação de seres Humanos e cidadãos responsáveis e competentes.

O que nos move, neste projeto, é e serão sempre os "nossos" alunos, valorizando sempre o conhecimento e a realização pessoal e coletiva de todos.























Retirado de: https://www.ibccoaching.com.br

















inanciado por: